



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO MUNICIPAL Nº 77, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período:
De 07/11/2024 a 07/12/2024

Responsável pela publicação

“Prorroga a validade dos contratos temporários por excepcional interesse público para 31 de dezembro de 2024.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 32 da Lei Complementar Municipal nº 40, de 01 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO que a dispensa dos funcionários admitidos em estado precário causaria um grande transtorno à Administração;

CONSIDERANDO não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a prorrogação dos contratos temporários por excepcional interesse público não configurará aumento de despesa;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados, todos os contratos temporários por excepcional interesse público firmados no ano de 2024, até a data de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus-MG, 07 de novembro de 2024.



Robson Adalberto Mota Dias
Prefeito Municipal